

Curricularização da extensão

Compreendendo necessidades, processos e impactos

Necessidades

1. Convém atender à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que impôs aos cursos de graduação a exigência de incorporação de atividades extensionistas no percentual mínimo de 10% da carga horária total do curso.
2. De modo que recai foco em atividades acadêmicas e projetos.

Curso de Graduação em Administração Pública (Modalidade: Presencial – Grau Acadêmico: Bacharelado)*		
Atividade	Créditos	Carga Horária
Disciplinas Obrigatórias: conteúdos de formação básica (15)	60	900
Disciplinas Obrigatórias: conteúdos de formação profissional (20)	80	1.200
Disciplinas Optativas (4)	16	240
Atividades Acadêmicas Complementares (AACs)	-	270
Atividade Acadêmica: Trabalho de Conclusão de Curso I e II (2)	-	120
Atividade Acadêmica: Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório (ECSO)	-	330
Total	156	3.060



Curricularização da Extensão deve ter como base

306 horas

IMPORTANTE!!!!!!!!!!!!!!!

- Não confundir Atividades Acadêmicas Complementares (AACs) com Atividades Acadêmicas Extensionistas (AAEs):
 1. O discente deverá cumprir 270 horas de AACs a serem desenvolvidas em **ensino, pesquisa, extensão e gestão** universitária, de acordo com o regulamento do Curso de Graduação em Administração Pública;
 2. O discente deverá cumprir 306 horas em AAEs exclusivamente em extensão;
 3. Se o discente realizar alguma atividade de extensão, poderá aloca-la em AAC ou AAE, via solicitação por SIGAA;

Alunos deverão compor 306 horas divididas por livre escolha, de acordo com as seguintes opções

1. Aproveitamento de até 100h das 270h desenvolvidas em Atividades Acadêmicas Complementares;

- Apenas atividades de extensão delimitadas no regulamento de AAC do curso poderão ser aproveitadas;

2. 100h em AA456 Produto Tecnológico I;

- Atividades pedagógicas e relatório final desenvolvidos no âmbito do Estágio Curricular não obrigatório;

3. 100h em AA458 Produto Tecnológico II

- Atividades desenvolvidas ao longo do Trabalho de Conclusão de Curso;

4. 60h em AA459 Extensão no Campo de Públicas;

- Projetos específicos de curta duração desenvolvidos por docente atribuído no departamento;

5. 100h em AA457 Projetos interdisciplinares Redes em Administração Pública

- Projetos de 1 semestre desenvolvidos por atribuição do Departamento ou não;

6. 60h AA455 Diálogos na Administração Pública

- Realizada junto com disciplina do curso;

Como proceder? – No caso de docentes

1. O docente deverá situar o que pretende desenvolver para escolher UMA AA a ser desenvolvida no semestre:
 - AA455 DIÁLOGOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 - Atividades a serem desenvolvidas entre um a três meses ou ao longo de uma disciplina;
 - AA459 EXTENSÃO DO CAMPO DE PÚBLICAS
 - Atividades a serem desenvolvidas entre um a três meses ou ao longo de uma disciplina ou não;
 - AA457 PROJETOS INTERDISCIPLINARES REDES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 - Atividades a serem desenvolvidas ao longo de um semestre, podendo ou não estar vinculado à disciplina;
2. O Docente deverá informar à Coordenação que pretende desenvolver atividades no código de AA, com determinado tema e objetivos;
3. A Coordenação do curso informa aos discentes que a AA será ofertada no semestre;
4. Os discentes deverão solicitar matrícula na referida AA à coordenação;
5. Após realizada as atividades, o docente informa lista de discentes aprovados e não aprovados à coordenação;
6. **IMPORTANTE:** o período de matrícula nas AAs é regido por calendário acadêmico!

Como proceder? – No caso de discentes

1. O discente deverá situar o que pretende desenvolver para escolher UMA AA a ser desenvolvida no semestre:
 - AA456 PRODUTO TECNOLÓGICO I
 - Quando pretende desenvolver no Estágio Curricular Não Obrigatório (ou seja, aquele não vinculado à AA454 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO) alguma atividade de caráter extensionistas ou desenvolver produtos tecnológicos voltados à extensão e tema associado ao estágio;
 - AA458 PRODUTO TECNOLÓGICO II
 - Atividades a serem desenvolvidas junto à AA453 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II, em que o TCC é objeto de extensão com cursos, palestras, vídeos, podcasts etc);
 - O produto tecnológico será produzido a partir do TCC aprovado pela banca em apresentação pública;
2. O Docente deverá escolher um orientador e comunicar qual AA pretende desenvolver;
 - Se AA456, deverá buscar o orientador à época em que realizou o estágio em AA454;
 - Se AA458, deverá buscar o orientador do TCC II na AA453;
3. Tendo aceite na orientação extensionista, as atividades iniciam;
4. Ocorre a apresentação pública do produto tecnológico (AA456 ou AA458);
5. Após realizada as atividades, o docente informa lista de discentes aprovados na AA456 ou AA458.
6. **IMPORTANTE:** o período de matrícula nas AAs é regido por calendário acadêmico!